**REQUERIMENTO**

 Considerando que a Lei Municipal nº 3.390/2021 autorizou a entrega de medicamentos e aplicação de vacinas a domicílio, aos cidadãos portadores de necessidades especiais, idosos com mais de 60 anos e demais pessoas que, por algum motivo, não tenham condições de se deslocar ou retirar pessoalmente o medicamento fornecido pelo Município;

 Considerando que o Programa trouxe ótimos resultados para a população quando aplicado entre os anos de 2008 e seguintes, merecendo voltar agora nesse momento, principalmente por causa das restrições da pandemia.

 Considerando que, pelo baixo custo de manutenção do programa, esse Vereador já apresentou várias proposituras pedindo a implantação desse sistema;

 Considerando que até o presente momento a Prefeitura não entrega o remédio em casa;

 **Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luís Rici, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de esclarecer o seguinte:**

1. A Prefeitura tem intenção de implantar o programa do remédio em casa?
2. Porque a Prefeitura não volta a entregar o remédio em casa como era no passado?
3. O que precisa para que esse programa funcione?

 Sala das sessões, 28 de março de 2023.

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**Vereador**